



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 03 de julho de 2023.

De: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Para: ARQUIVO DO DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 1236/2023

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 47/2023

Autoria: HENRIQUE GARZON

Ementa: “Dispõe sobre normas para desembarque de passageiros, no transporte coletivo urbano após às 22 horas em áreas consideradas de risco à integridade física das pessoas, bem como deficientes visuais e físicos com mobilidade reduzida no Município de Itanhaém e dá outras providências””

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Arquivar Projeto de Lei a Pedido do Autor

Ação realizada: Arquive-se

Descrição:

Ao arquivo.

Próxima Fase: Arquivado

**GABRIELLE ANDRIGUETTO
ASSESSOR LEGISLATIVO**



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 3600340031003700350033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

